

**Gabinete da Prefeita  
Administração 2017/2020**

**DECRETO Nº 39, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

RTIDÃO  
... para os devidos fins que o  
... ato foi devidamente publicado  
... Oficial deste Município,  
... GO., 13, 2017

Secretário de Administração  
*Edson de Oliveira Bastos*  
Secretário Mul. de Adm. e Finanças

Designa servidor para coordenar o Núcleo de Controle de Vetores.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor público municipal efetivo **Aguinaldo Conceição Silva Júnior** para desempenhar a atribuição de Coordenador do Núcleo de Controle de Vetores.

**Parágrafo único.** Serão considerados de relevante interesse público e terão preferência sobre outras atribuições pertinentes ao servidor aqui designado, os serviços ora lhe incumbidos.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, 13 de março de 2017.**

**Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES**  
Prefeita